

Presidência

PORTARIA CONJUNTA CNJ/CNMP N. 4, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Altera as Portarias Conjuntas CNJ/CNMP n. 1/2019, 4/2020 e 7/2020, que dispõem sobre o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** e o **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 02332/2019,

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Observatório na 3ª Reunião de 2023, realizada em 17 de maio de 2023;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o nome do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, constante das Portarias Conjuntas CNJ/CNMP n. 1/2019, 4/2020 e 7/2020, para "Observatório de Causas de Grande Repercussão".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Presidente do CNJ

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 143, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 180/2022, que instituiu o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 04242/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 180/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

X – Douglas de Melo Martins, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA);

.....

XX – Darcy da Silva Costa, Conselheiro do Conselho Nacional de Direitos Humanos;

.....

XXIV – Vanilson Torres e Samuel Rodrigues, representantes do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR);” (NR)